



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1179

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1179

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.210, de 16 de fevereiro de 2021.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 5.184, de 28 de dezembro de 2020, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com estabelecido pela Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 e Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, e,

Considerando a ocorrência de problemas operacionais na entrega de carnês de IPTU/2021;

Considerando que grande parte da população não recebeu os carnês de IPTU para pagamento no prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 5.184, de 28 de dezembro de 2020;

Considerando o interesse coletivo e a conveniência administrativa de prorrogação do prazo, em face dos motivos acima,

Decreta:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 5.184, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os critérios para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxas Municipais, para o exercício de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O IPTU referente ao exercício de 2021 será recolhido à vista, em parcela única, ou em parcelas mensais, na forma deste Decreto.

§ 1º. Os valores do IPTU referentes ao exercício de 2021, exceto as taxas agregadas, gozarão de desconto de 10% (dez por cento), se pagos integralmente até 26 de fevereiro de 2021.

§ 2º. O pagamento em duas cotas, exceto as taxas

agregadas, gozarão de desconto de 5% (cinco por cento), se pagos a primeira parcela em 26 de fevereiro, e a segunda em 10 de março de 2021.

§ 3º. O pagamento parcelado será em 11 (onze) cotas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela no dia 26 de fevereiro de 2021, e as demais nos dias: 10 de março; 10 de abril; 10 de maio; 10 de junho; 10 de julho; 10 de agosto; 10 de setembro; 10 de outubro; 10 de novembro; e, 10 de dezembro, ou, caso de se incidir em data em que não houver expediente bancário regular no município, no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º. Os valores das cotas mensais, gozarão de desconto de 2% (dois por cento), se pagos em dia.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de fevereiro de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1179

Página 3 de 8

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 3.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada no dia 15 de fevereiro de 2021, de forma remota.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5796/2021, enviado pelo Poder Executivo - Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal n.º 4.029, de 18 de junho de 2013. A matéria visa atender as disposições contidas na Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, estabelecendo a necessidade de alterações das normas municipais que regem o regime próprio de previdência do servidor municipal de Taquaritinga. Dentre as alterações, estava o aumento das contribuições previdenciárias dos servidores, que passariam de 11% para 14%, e a parte patronal, para 22%. Outra mudança diz respeito à proibição, por parte do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, em promover o pagamento a seus segurados dos benefícios de "auxílio-doença" e de "salário-família". Essa mudança transferia para o ente de vinculação do servidor o pagamento desses dois benefícios. **Projeto rejeitado por 7 votos favoráveis, 5 contra e 2 abstenções. A matéria necessitava de 8 votos favoráveis por se tratar de Projeto de Lei Complementar.**

INDICAÇÕES

VALCIR ZACARIAS

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga (Saaet), no sentido de que realize estudos para suspender o serviço de corte de água aos sábados, domingos e feriados, para as famílias de baixa renda, no período atual de pandemia.

MAURO MODESTO

Para que o prefeito determine a reforma da cobertura da área onde é servida a merenda na Escola Municipal de Educação Básica Professora Mathilde Menon, no Jardim Micali. O vereador constatou presencialmente que, mesmo com chuva fraca, essa área fica inteira molhada.

DR. DANIEL GALERANI, DR. DENIS MACHADO, GILBERTO JUNQUEIRA, PROFESSORA MIRIAN PONZIO, RODRIGO DE PIETRO, TONHÃO DA BORRACHARIA, VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito estude a possibilidade de liberar o serviço de delivery de segunda a domingo até as 23h. Como o principal objetivo da Fase Vermelha do Plano São Paulo é o isolamento da população em suas residências, a liberação do delivery para restaurantes, lanchonetes e pizzarias nos dias e horários citados iria contribuir para esse fim.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1179

Página 4 de 8

PROFESSORA MIRIAN PONZIO

Para que o prefeito determine operação tapa-buracos nas vias públicas do Jardim Maria Luiza II, especialmente na Rua Serafina Bove Sobral, à altura do número 310. Essa via se encontra em estado degradante, com grande buraco ocasionado pela ação do tempo. Dessa maneira, o tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

EDER MINEIRO

1) Para que o prefeito determine a construção de uma lombada (reductor de velocidade), nos padrões legais, na Av. Francisco Emanuel Penteadado, proximidades da igreja Assembleia de Deus, no Jardim Vale do Sol. Há a necessidade de instalação de lombada no local indicado, uma vez que veículos transitam em alta velocidade, causando insegurança aos moradores.

2) Para que o prefeito determine a realização do serviço de recapeamento asfáltico da Avenida Heitor Alves Gomes, no trecho compreendido entre a Rua 5 até o final da via.

JUNINHO PREVIDELLI

Para que o prefeito determine a construção de uma cobertura na área externa da UBS Braz Curti, no Bairro Santa Cruz, pois os usuários ficam expostos ao sol e chuva enquanto aguardam o atendimento médico. O vereador, juntamente dos colegas Tenente Lourençano, presidente da Câmara, e Valcir Conceição Zacarias, destinou uma quantia por meio de emenda impositiva para a reforma dessa unidade de saúde.

BOMBEIRO LUCIANO AZEVEDO

Para que o prefeito determine a construção de lombadas (reductores de velocidade), nos padrões legais, nos dois sentidos da Avenida Vicente José Parise, nas proximidades da estampaaria Martinelli, no sentido (bairro/centro e centro/bairro) no cruzamento com a Rua Joaquim Lourenço Sobrinho. No referido local, já aconteceram vários acidentes de trânsito com vítimas, e a construção das lombadas é uma forma de os motoristas reduzirem a velocidade dos veículos, evitando acidentes, e facilitando também a saída das viaturas dos bombeiros para atendimento de ocorrências.

DR. VALMIR CARRILHO

Para que o prefeito realize uma homenagem ao Senhor Antonio Elias Miguel, carinhosamente conhecido por “Três Botão”, falecido em 4 de junho de 1998, que um foi um dos maiores beneméritos em favor das famílias mais pobres de Taquaritinga, inclusive desse propositor, assim como de milhares de pessoas, que ao longo da sua vida, foram assistidas por esse homem, verdadeiramente de bem, que se doou aos mais necessitados, levando esperança aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1179

Página 5 de 8

desesperançados. Assim, solicito que o próximo prédio público que vier a ser inaugurado em Taquaritinga, receba o nome desse homem, que atuou durante toda sua vida em favor dos pobres.

DR. DANIEL GALERANI

Para que o prefeito realize a manutenção/tapa-buracos da malha asfáltica da rotatória da Avenida Dr. Paulo Zuppani, que dá acesso ao Jardim Ignez. Tal solicitação é de extrema importância, tendo em vista os diversos buracos existentes, bem como, em razão da sedimentação do asfalto, formando pequenas lombadas, tornando o local intransitável.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito determine a realização do serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Manoel Rodrigues Estrela, na Vila Di Santi. Essa via pública está em desnível, com grande quantidade de buracos, e quando chove há diversos pontos em que água forma poças. Solicita também, após o recapeamento, a reforma de uma lombada que atualmente está em péssimo estado de conservação na referida rua.

LUÍS CARLOS DA VILA

Para que o prefeito determine, por meio do setor de fiscalização, a notificação dos proprietários do loteamento Santa Rita com a finalidade de solicitar a limpeza e roçagem dos lotes.

REQUERIMENTOS

LUÍS CARLOS DA VILA

Moção de Aplauso ao Sr. Leandro Nery, pelos relevantes serviços voluntários prestados à comunidade taquaritinguense. Leandro ensina judô para crianças em espaços abertos de forma voluntária, principalmente nos bairros mais carentes do nosso município. **Subscrito por todos os vereadores.**

DR. DENIS MACHADO E JUNINHO PREVIDELLI

Moção de Aplauso à Diretoria da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni de Taquaritinga, representada pelo presidente da instituição, Dr. Sidnei Conceição Sudano, extensiva aos funcionários, médicos e aos prestadores de serviços, pela forma humanitária com que atenderam e vêm atendendo milhares de pessoas ao longo dos anos de 2020 e também de 2021, devido à pandemia da Covid-19. Referida homenagem se faz necessária, posto que, mesmo com o quadro presencial de funcionários reduzido, em razão do afastamento de alguns por comporem o grupo de risco, atenderam os enfermos com dignidade. **Subscrito por todos os vereadores.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1179

Página 6 de 8

RODRIGO DE PIETRO

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, o envio de ofício ao Departamento de Precatórios (Depre) do Estado de São Paulo, com intuito de solicitar ao referido órgão para que envie o mapa de precatórios a pagar pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga (ordem cronológica), bem como os pagamentos realizados nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. Solicita também informações se a Prefeitura Municipal vem cumprindo os pagamentos de cada ano, e se houve quebra da ordem cronológica. O pedido se faz de extrema importância no sentido de saber o real valor da dívida do município.

ANGELIM BARBEIRO

Moção de Aplauso a Nicolau Damiani, Família Pinceta, José Delisposte, Luís Prado e Dinho Eletricista, que são moradores do entorno da Praça Dr. Arêa Leão, localizada no começo da Avenida Washignton Luis, por terem adotado e cuidado dessa praça. O local era usado para descarte de lixo e entulho, e esse grupo de pessoas realizou diversas melhorias de embelezamento e gentileza urbana. **Subscrito por todos os vereadores.**

PROFESSORA MIRIAN PONZIO

Para que o prefeito encaminhe à vereadora, em tempo hábil, o que segue: considerando a vigência da situação de emergência e de calamidade pública no Município de Taquaritinga, reconhecidas pelos Decretos Municipais nºs 5.050, de 18 de março de 2020 e 5.066, de 07 de abril de 2020, e o atual grande número de novos casos de Covid-19 e a ocupação de 100% dos leitos da Santa Casa de Taquaritinga, requeiro ao Sr. Prefeito Municipal a edição de Decreto Municipal, semelhante ao Decreto nº 5.205, que suspenda o retorno das aulas presenciais nas escolas particulares e estaduais até 28 de fevereiro, assim como previsto para a rede municipal. Ainda sobre o Decreto 5.205, de 6 de fevereiro de 2021, requeiro que seja oficiada a Promotoria Pública de Taquaritinga para questionar se a Dirigente de Ensino, Maristela Gallo, transgride o supracitado decreto ao convocar professores para trabalho presencial em escolas estaduais de Taquaritinga.

DR. VALMIR CARRILHO

Para que o prefeito, por meio da sua Procuradoria Jurídica, requeira ao Poder Judiciário local, depois de ouvido o Ministério Público também, a autorização da antecipação da vacinação da Covid-19 em 52 pacientes assistidos pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) de Taquaritinga em tratamento com oxigenoterapia, pois possuem severos problemas pulmonares. A oxigenoterapia é um dos tratamentos mais importantes disponíveis para pacientes com doenças cardiopulmonares, portanto, em caso desses pacientes contraírem referida doença, significará a sentença de morte destes, posto que, o órgão que estatisticamente sofre maior ataque por essa moléstia, são os pulmões, que por sua vez, já estão comprometidos com a doença já pré-existente, aumentando substancialmente o resultado morte. Assim com fulcro na Constituição Federal, exatamente no seu artigo 5º, in verbis: “Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1179

Página 7 de 8

País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". Diante da gravidade do quadro de saúde dos pacientes já citados, requiro imediatas providências, visando ao cumprimento da Lei Maior com a consequente garantia dos direitos por ela dispostos aos cidadãos, com informações posteriores ao Poder Legislativo da resposta do Judiciário bem como da prestação deste serviço.

DR. DANIEL GALERANI, DR. DENIS MACHADO, GILBERTO JUNQUEIRA, PROFESSORA MIRIAN PONZIO, RODRIGO DE PIETRO, TONHÃO DA BORRACHARIA, VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito encaminhe a estes vereadores as seguintes informações: De acordo com o PLP 39/2020, aprovado pelo Senado Federal em 2 de maio de 2020, a Prefeitura de Taquaritinga recebeu o valor de R\$ 6.973.827,72, por meio do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, que prestou auxílio financeiro a todos os estados e municípios brasileiros. Os vereadores desejam receber a informação se essa quantia já foi totalmente utilizada pela Prefeitura Municipal, uma vez que somos indagados quais medidas poderiam ser tomadas para combater a segunda onda do coronavírus (Covid-19) no município. Requer também informações se o município recebeu outros recursos além desse montante de R\$ 6.973.827,72.

DR. DANIEL GALERANI

Para que o prefeito informe ao vereador se já houve fiscalização e/ou notificação do(a) proprietário(a) do imóvel denominado Chácara Rincão Novo (imóvel localizado entre os bairros Rincão Novo, Talavasso e Jd. Europa), para realizar o calçamento da propriedade. O local da realização de calçamento se dá na extensão da Avenida Celso Ferreira de Camargo (sentido bairro-centro), término do Bairro Rincão Novo até a Avenida Dr. Paulo Zuppani (rotatória do Clube do Saaet), bem como dessa rotatória até a rotatória do Jardim Ignez (sentido Bairro Talavasso-Jd. São Luiz), na própria Avenida Dr. Paulo Zuppani. Tal solicitação é de extrema importância, vez que é necessário saber o porquê da não realização do calçamento na citada extensão das vias públicas, tendo em vista a grande quantidade de pessoas que utilizam as respectivas vias, tanto para a prática de exercícios físicos, como também para se locomovem a pé, de um bairro a outros. Por fim, por diversas vezes foi constatado cadeirantes tendo que transitar no meio da rua por falta de calçadas nos referidos locais.

Projeto que aumentava contribuição previdenciária é rejeitado pela segunda vez em cinco meses

O Projeto de Lei Complementar que aumentava a contribuição previdenciária dos servidores de 11% para 14% foi rejeitado pelo plenário da Câmara pela segunda vez em menos de cinco meses. A matéria, enviada pelo Poder Executivo, alterava e revogava dispositivos da Lei Municipal n.º 4.029, de 18 de junho de 2013. O objetivo era atender às disposições contidas na Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 (Reforma da Previdência promovida pelo governo federal e aprovada pelo Congresso).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1179

Página 8 de 8

Dentre as alterações consideradas necessárias, de acordo com o projeto, o Ipremt (Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga) ficaria proibido de pagar a seus segurados os benefícios de auxílio-doença e de salário-família. Essa responsabilidade recairia sobre os entes aos quais o servidor é ligado: Prefeitura, Câmara, Saaet e o próprio Instituto, responsável por gerir o sistema previdenciário desde 1998.

O ponto mais polêmico da matéria era o que mudava a alíquota de contribuições. Além de subir o desconto nos vencimentos dos funcionários, o projeto previa aumento da parte patronal para 22%. Acabou arquivado porque o placar apontou 7 votos favoráveis, 5 contra e 2 abstenções. A matéria necessitava de 8 votos favoráveis por se tratar de Projeto de Lei Complementar. Tecnicamente, esse resultado inviabilizou o voto de minerva do presidente da Câmara, Tenente Lourençano.

Foi a segunda vez que a Câmara analisa o mesmo tema. Projeto idêntico foi rejeitado pelo plenário da Sessão Ordinária de 21 de setembro do ano passado, ainda na composição anterior do Legislativo, quando o placar foi mais amplo: 9 a 5.

O Projeto da Reforma da Previdência enviado pelo governo federal ao Congresso Nacional em 2019 não continha estados e municípios. Deputados e senadores também acharam por bem deixar essa decisão nas mãos dos vereadores das cidades que contam com sistema previdenciário próprio, como é o caso de Taquaritinga.